



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



PROTOCOLADO
271, 2014
08.10.5.14

28/2014

PROCESSO Nº
C.M. PALMITAL

PROJETO DE LEI Nº 018/2014-PM

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.

C.M. Palmital, em

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA**:-

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender despesas, na conformidade do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturadas:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria..: 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Dotação Orçamentária..: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 100.0107-INFRA ESTRUTURA DEP. S. MOREIRA
Valor.....: R\$200.000,00
Fonte.....: 1- TESOURO
Aplicação.....: 100.0107-INFRA ESTRUTURA CONTRAPARTIDA
Valor.....: R\$4.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria..: 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Dotação Orçamentária..: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 100.0108-INFRA ESTRUTURA DEP. GILMACI SANTOS
Valor.....: R\$150.000,00
Fonte.....: 1- TESOURO
Aplicação.....: 100.0108-INFRA ESTRUTURA CONTRAPARTIDA
Valor.....: R\$3.914,05

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria..: 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Dotação Orçamentária..: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 100.0109-INFRA ESTRUTURA DEP. O. MORANDO
Valor.....: R\$100.000,00
Fonte.....: 1- TESOURO
Aplicação.....: 100.0109-INFRA ESTRUTURA CONTRAPARTIDA
Valor.....: R\$5.408,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria..: 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Dotação Orçamentária..: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 100.0110-INFRA ESTRUTURA DEP. A. MANENTE
Valor.....:R\$130.000,00
Fonte.....:1- TESOIRO
Aplicação.....: 100.0110-INFRA ESTRUTURA CONTRAPARTIDA
Valor.....:R\$5.513,84

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria..: 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Dotação Orçamentária..: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....: 100.0111-COMPLEMENT. PÇA DE ESPORTES-FEPASA
Valor.....:R\$490.000,00
Fonte.....:1- TESOIRO
Aplicação.....: 100.0111-COMPLEMENT. PÇA DE ESPORTES-FEPASA
Valor.....:R\$10.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria..: 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS
Dotação Orçamentária..: 154510122.1.206000 OBRAS NA SMOS
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....: 100.0112-APOIO A PROJETO DE INFRAESTR TURISTICA
Valor.....:R\$245.000,00
Fonte.....:1- TESOIRO
Aplicação.....:100.0112-APOIO A PROJETO DE INFRAESTR TURISTICA
Valor.....:R\$5.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria..: 02.11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT
Dotação Orçamentária..: 206060121.1.218000 OBRAS NA AGRICULTURA
Elemento Econômico.....: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Elemento Econômico.....: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.-PESSOA JURIDICA
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 100.0113-PROJETO DE DESENVOL RURAL SUSTENTÁVEL
Valor.....:R\$347.507,22
Fonte.....:1- TESOIRO
Aplicação.....: 100.0113-PROJETO DE DESENVOL RURAL SUSTENTÁVEL
Valor.....:R\$38.611,91

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



Unidade Orçamentaria.: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária.....: 103010113.2.133000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 300.0068-VEICULO TRANSP DE PACIENTES DEP A. PERUGINI
Valor.....:R\$17.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria.: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária.....: 103010113.2.133000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 300.0069-VEICULO TRANSP DE PACIENTES DEP F. CAPEZ
Valor.....:R\$90.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria.: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária.....: 103010113.2.133000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....: 300.0070-MAT PERMANENTE DEP. MENDES THAME
Valor.....:R\$150.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria.: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária.....: 103010113.2.133000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....: 300.0071-MAT PERMANENTE DEP. W. IOSHI
Valor.....:R\$150.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria.: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária.....: 103010113.2.133000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....: 300.0072-MAT PERMANENTE DEP. W. DIB
Valor.....:R\$100.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria.: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária.....: 103010113.2.133000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....: 300.0073-MAT PERMANENTE DEP. D. RIBEIRO
Valor.....:R\$100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria...: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária.....: 103010113.2.133000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....: 300.0073-MAT PERMANENTE DEP. P. R. MANSUR
Valor.....:R\$100.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria...: 02.05 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Orçamentária.....: 082440109.1.205000 OBRAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 500.0059 REFORMA TOBIAS DE GUIAR DEP. O. VERGILIO
Valor.....:R\$150.000,00
Fonte.....:1- TESOURO
Aplicação.....: 500.0059 REFORMA TOBIAS DE GUIAR DEP. O. VERGILIO
Valor.....:R\$10.000,00

Valor Total:.....R\$2.601.955,19

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizadas como origem de recursos as transferências que irão ocorrer referentes ao próprio convenio, no valor de **R\$ 2.519.507,22**.

Art. 3º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, quando houver contrapartida do Tesouro Municipal, serão utilizadas como origem de recursos a anulação da seguinte dotação:

Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria.....: 02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Dotação Orçamentária.....: 999990132.9.999000 RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento Econômico.....: 9.9.99.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA
Fonte.....: 1 TESOURO
Aplicação.....: 110.0000 GERAL
Valor.....:R\$82.447,97

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

em 07 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-